



**Justificativa para Inexigibilidade Nº SEI
0066654/2019**

Em 09/04/2019

Ao

Diretor Presidente,

Sr. Amauri Marquezi de Luca

Sr. Presidente,

A Companhia de Informática de Jundiaí, em cumprimento ao Decreto Municipal nº **28.043/2019** - **Regulamento do Pregão no Município de Jundiaí** - e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, para algumas de suas compras nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, precisa realizar a publicação de seus **avisos** e extratos de editais no Diário Oficial do Estado de São Paulo, garantindo assim o atendimento ao princípio da publicidade.

Além disso, necessita realizar a publicação **especificamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo** das Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a Convocação dos Membros do Conselho de **Administração** para tais Assembleias, **bem como realizar a publicação de outros atos societários por força da Lei nº 6.404/1976 - Lei das Sociedades Anônimas.**

Por todo o exposto faz-se necessária a contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A – IMESP, **empresa estatal integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo, única**

responsável pela edição e publicação dos Diários Oficiais do Estado de São Paulo, por meio da Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, em conformidade com o art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 e art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Sendo essas as justificativas que fundamentam esta contratação, submetemos à apreciação e ratificação de V. Sa.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Marchi Brotto, Analista Administrativo PI**, em 09/04/2019, às 09:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Meitling, Supervisora de Compras e Licitações**, em 09/04/2019, às 09:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Ferragut, Diretor Administrativo Financeiro**, em 09/04/2019, às 10:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0066654** e o código CRC **C457B423**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br